



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 01/2025 DO PPGERN

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta minutos, na sala 101 do P-2 (CBB), reuniu-se a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Presentes os membros: Prof.^a Maria Cristina Gaglianone (Coordenadora); Prof. Carlos Ramón Ruiz-Miranda, Leandro Rabello Monteiro, Maura da Cunha e Prof.^a Angela Pierre Vitória (representantes docentes); Jamile de Moura Bubadué (representante dos pós-doutorandos); Natália Borges de Melo e Natália Satsuki Osita (representantes discentes). **Pauta: I. Regras para credenciamento e recredenciamento; II. Reavaliação da disciplina Seminários.** A coordenadora iniciou a reunião após saudar todos os presentes. **I. Regras para credenciamento e recredenciamento** - A coordenadora projetou na TV o documento com as regras de credenciamento e recredenciamento do regimento interno do Programa em vigor, comparando com as regras, já revisadas, da ProPPG e as da CAPES. A partir daí foi lendo o documento item por item e os membros presentes foram fazendo suas considerações. Quando surgia alguma divergência de opiniões, o assunto era amplamente debatido até se chegar a um sendo comum. As alterações sugeridas foram registradas na elaboração de um novo documento, que resultou numa minuta que altera o Capítulo XIV do Regimento Interno do Programa, que será apresentado na reunião geral com os professores do PPGERN, agendada para o próximo dia quinze, para uma discussão macro sobre o assunto. **II. Reavaliação da disciplina Seminários** - a coordenadora expôs os problemas advindos da obrigatoriedade das disciplinas de “Seminários”, que são oferecidas durante todo o semestre e, muitas vezes, conflitam com os trabalhos de campo e/ou pesquisas em regiões mais distantes, impedindo a presença dos estudantes nos Seminários. Falou sobre a estrutura das disciplinas obrigatórias ou não, e a necessidade do cumprimento das cargas horárias. Foi sugerido a retirada da obrigatoriedade dos Seminários, que passariam a ser optativos, mantendo as demais disciplinas obrigatórias e, também, flexibilizando para que os estudantes possam cursar disciplinas compatíveis aos Seminários em outra instituição. As representantes dos discentes, a partir de uma pesquisa que fizeram, apresentaram a opinião dos estudantes, que sugeriram que os Seminários passem a ser condensados e deixem de ser obrigatórios. Foi sugerido, ainda, a criação de Seminários do Programa alterando o formato dos fóruns, abrindo espaço para a discussão de trabalhos e trazendo pessoas de fora para participação. A coordenadora explicou que, regimentalmente, as disciplinas obrigatórias não podem ser híbridas. Solicitou às representantes discentes o envio dos dados da pesquisa para melhor avaliação e definir o que se pode fazer, usando estes eventos como forma de integração. Foi sugerido também a participação do Nicho Ecológico como complementação. A coordenadora disse que providenciará um levantamento da fase em que cada aluno está com relação aos Seminários, para melhor definir as estratégias que poderão ser tomadas. A reunião encerrou às 11:50h.

Prof.^a Maria Cristina Gaglianone

Coordenadora do PPGERN

Kátia Seabra



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Gaglianone, Coordenadora**, em 30/03/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Manhães Seabra, Técnica**, em 30/03/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **128458650** e o código CRC **0DEF0E0C**.